



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 084/2000

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA FRANCISQUENSE.

“AUTOR: CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DOS ANJOS”

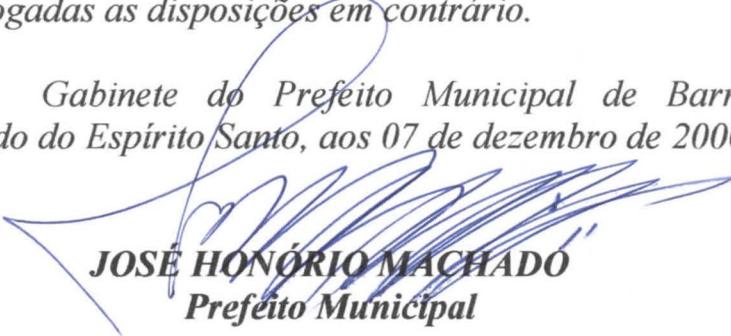
*O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo,*

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:*

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADANIA FRANCISQUENSE ao Ilmo. Sr. ROMILDO DE ALMEIDA MORETE.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 07 de dezembro de 2000.


JOSÉ HONÓRIO MACHADO
Prefeito Municipal